


## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30/10/2019, nesta Comarca de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, eu, Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, expedido dos Autos 0000469-85.2001.8.12.0039, procedi à Penhora e Avaliação do seguinte:

- um terreno urbano, sob a matrícula de nº 635 (seiscentos e trinta e cinco), quadra 66 (sessenta e seis), com área de 120,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). A localização do imóvel é muito relevante, haja vista que pertence ao centro da cidade, uma área comercial, sobre o terreno está edificado um prédio medindo aproximadamente 96,00 m<sup>2</sup> (noventa e seis metros quadrados), padrão médio de construção, coberto por telhas de barro, tendo o formato de um quadrilongo, um salão comercial com três peças e uma área coberta nos fundos de aproximadamente 24,00 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados), coberto por telhas metálicas, em boas condições de conservação, sendo uma região de boa valorização e conta com pavimentação asfáltica para seu acesso entre outros benefícios de uso do imóvel. Desta forma, levando-se em conta o acima disposto e os valores praticados na região do imóvel avalio este em R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Do que para constar, lavrei o presente auto, devidamente assinado e que teve o total de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Pedro Gomes – MS, 30 de outubro de 2019.

  
Tiago Biberg muniz  
Oficial de Justiça e Avaliador